



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do contrato nº 20180210, decorrente do Processo Administrativo nº 9/2018-0001 – PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, traslado e transporte incluso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de São Miguel do Guamá, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido instrumento contratual foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 13 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Isaias da Costa Mota  
Controlador geral do Município  
Decreto: 022/2017